

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	860.085,00	860.085,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	0,00	0,00	860.085,00	860.085,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	0,00	5.660.085,00	5.660.085,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	5.660.085,00	5.660.085,00

PORTARIA Nº 223, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2021.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante de R\$ 585.744,40 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	585.744,40	0,00	585.744,40
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	585.744,40	0,00	585.744,40

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	585.744,40	0,00	585.744,40
FAPESPA						
	0101	0,00	0,00	585.744,40	0,00	585.744,40

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	585.744,40	0,00	585.744,40
TOTAL	0,00	0,00	585.744,40	0,00	585.744,40

PORTARIA Nº 224, DE 05/08/2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 201.731,00 (Duzentos e Um Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114907693 - FAPESPA	0101	335041	171.326,00
782011957114907693 - FAPESPA	0101	445042	30.405,00
TOTAL			201.731,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114907693 - FAPESPA	0101	332041	171.326,00
782011957114907693 - FAPESPA	0101	442042	30.405,00
TOTAL			201.731,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 689123

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 472 DE 05 DE AGOSTO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/203837, de 22/02/2021;
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Arlinda Maria Pinto Virgolino Basto, matrícula nº 57189922/8, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora da Central de Atendimento, lotada na Diretoria de Previdência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo de Locação nº 016/2021 e suas respectivas contas de consumo (Equatorial e Cosanpa), firmado com DIANA LÚCIA GOMES, CPF nº 250.632.512-34, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, para fins não residenciais, na cidade de Abaetetuba, no Estado do Pará.
II – DESIGNAR a servidora Ruth Monteiro Leão, matrícula nº 5894931/4, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como Suplente;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de agosto de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 688961

DIÁRIA
PORTARIA Nº 470 DE 05 DE AGOSTO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/844666 (PAE), de 04/08/2021.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Lorena Sousa Ferreira, matrícula nº 80846521/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 06/08/2021, a fim de realizar visita técnica na sede do IGEPREV no município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 05 de agosto de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 689086